



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 681, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

PROMULGADA

08 / 03 / 2019

Presidente da CMA

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de apurar possível descumprimento das condicionantes de licenciamento do empreendimento Estaleiro Jurong Aracruz, em especial a de contratação de mão de obra local, e ainda, as condições de trabalho dos colaboradores do referido empreendimento.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. A Comissão Especial será constituída de 06 (seis) membros.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 08 de março de 2019.

RAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADA

15 / 03 / 2019

Departamento Legislativo